



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26/07/2024 E 08/08/2024**  
**ATA Nº 450**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. A reunião teve continuidade no dia oito de agosto, às 10 horas. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças Substituto (DECOF), José Carlos Silva Ramos; o Coordenador Executivo do DECOF Marcelo Lobo Aguiar; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Costa de Alcântara; o chefe da Divisão de Patrimônio (DIPATI), Rubem de Souza Monção Júnior; o chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário dos Santos Neto; a Coordenadora Executiva da AUDITE Luciana Farias Oliveira; o chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSUNI), Rafael Pinto Duarte; a Coordenadora Executiva da Governança, Dayse Mara Gonçalves Lavra; os Analistas em Geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; e a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. A Secretária Marília Lemes informou ao Conselho Fiscal que o Diagnóstico Sobre a Execução Orçamentária Financeira, solicitado à SUPLAN, será apresentado na próxima reunião. Em seguida, foram discutidos os seguintes assuntos da pauta: **i. Execução Orçamentária.** O chefe do DECOF substituto, José Carlos Silva Ramos, informou ao Conselho Fiscal sobre o Decreto que estabeleceu o limite de pagamento do PAC, lembrando que as ações finalísticas da empresa estão no âmbito daquele programa, e que para 2024 a CPRM tinha R\$ 73 milhões no orçamento do PAC, mas o limite para pagamento recém definido seria de R\$ 21 milhões. Informou estarem em contato direto com a CGOF do MME, mas que em maio/junho já teria sido pago além do limite, e com isso o Tesouro teria comunicado que não poderia repassar mais recursos. Segundo José Carlos, a perspectiva para julho é de um saldo negativo de cerca de R\$ 8 milhões. Em termos de liquidação, informou que a CPRM está muito próxima do limite de R\$ 21 milhões estabelecido até dezembro. O MME pediu o cancelamento dos empenhos a liquidar, mas que teria sido negociado mantê-los, porém com o pagamento abaixo do limite. Segundo José Carlos, o MME estaria negociando passar R\$ 17 milhões do RP2 (ações discricionárias) para o RP3 (PAC), aumentando o limite de pagamento no PAC de R\$ 21 milhões para R\$ 38 milhões, o que, segundo o chefe do DECOF substituto, daria um fôlego por mais dois meses. A Presidente Ana Paula Bittencourt indagou o motivo dessa restrição no PAC e porque a maior parte das ações da CPRM estariam naquele programa. José Carlos comentou ter sido surpreendido, não sabendo o motivo pelo qual R\$ 73 milhões dos recursos da CPRM vieram pelo PAC e R\$ 26 milhões para as demais ações discricionárias, sendo que somente a Ação da Administração da Unidade, Comunicação (ASSCOM) e Capacitação ficaram fora do PAC. Explicou ainda que no MME somente a CPRM está no PAC e com os poucos recursos disponíveis a situação é bastante séria. Sobre a execução orçamentária da LOA em 2024, nas ações discricionárias, até aquela data, registrava-se 93% em despesas empenhadas; 29% em despesas liquidadas e 25% em despesas pagas. **ii) Assuntos da Contabilidade e Exame das Certidões.** O Chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, informou que, por problemas de saúde na equipe, a previsão da auditoria independente vir ao Rio de Janeiro é na semana de 19 a 23 de agosto, tendo já sido solicitada a documentação referente às demonstrações financeiras do segundo trimestre. Em seguida, apresentou os balancetes mensais referentes ao período de janeiro a junho de 2024, além das demonstrações contábeis do primeiro trimestre. O Conselho Fiscal pediu que fosse apresentado na próxima reunião o Relatório de Controles Internos da Auditoria Independente referente ao primeiro trimestre. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do controle das certidões federais, estaduais e municipais. **iii) Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos demonstrativos de Contratos e Convênios. Sobre o processo de dispensa de licitação que resultou na contratação emergencial de uma empresa especializada para serviços de limpeza, asseio e conservação na Residência em Teresina (RETE), o Conselho Fiscal analisou o Parecer Nº 178/2024/DIESPA/COJUR. O Conselho solicitou o envio de um ofício à Diretoria de Administração e Finanças e ao Departamento de Administração de Material e Patrimônio, reiterando os termos dos ofícios nº 130/2024/SEGER e 165/2024/SEGER, recomendando que a administração adote medidas para evitar futuras contratações emergenciais,

semelhantes às que originaram os contratos nº 75/2024 e 108/2024. **iv) Relatório de Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de dívidas de clientes. **v) Ata do Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata do Conselho de Administração CA 332. **vi) Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha elaborada pela DICOTE/COJUR, relacionado as ações cíveis, tributárias e trabalhistas no contencioso da empresa. **vii) Assuntos da Auditoria Interna.** O chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário, com o apoio da Coordenadora Executiva da AUDITE Luciana Farias, apresentou ao Conselho Fiscal o contexto do PAINT/2024 em face da atual estrutura da AUDITE, as atividades da AUDITE no primeiro semestre de 2024 e também o Relatório de Auditoria nº 2/2024, sobre apuração de denúncia na Residência de Porto Velho -REPO. Considerando a redução do quadro de auditores na AUDITE, que diminuiu de oito para cinco profissionais em 2024, incluindo o chefe da AUDITE, o Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva a implementação de um projeto para reestruturar a organização da AUDITE. Quanto ao Relatório de Auditoria nº 2/2024, embora não tenham sido identificados indícios de irregularidades no âmbito da denúncia encaminhada, a Auditoria Interna relatou outros seis achados de auditoria, identificados durante seu trabalho. Diante disso, o Conselho Fiscal recomenda à CPRM que atente aos achados de auditoria registrados nos vários Relatórios de Auditoria emitidos pela AUDITE. **viii) Gestão Patrimonial – Atualização sobre o inventário geral e o teste de recuperabilidade.** O chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Alcântara, informou ao Conselho Fiscal sobre reunião realizada com a Auditoria Independente, onde foi apresentado o planejamento da área para a realização do próximo inventário geral e do teste de recuperabilidade. Explicou que o Inventário Geral terá início ainda em 2024, com sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025, incluída a adoção da identificação dos bens por *Radio Frequency Identification* (RFID). Sobre o teste de recuperabilidade (*impairment test*), informou a realização de licitação para que o mesmo seja realizado ainda este ano. O chefe da Divisão de Patrimônio, Rubem Monção, explicou já ter sido feita a pesquisa de preço para a contratação do teste de recuperabilidade, e que sua expectativa é de estar realizando a contratação em três meses, possibilitando a realização do teste ainda este ano. **ix) Cooperação Internacional.** O chefe da Assessoria de Assunto Internacionais (ASSUNI), Rafael Duarte, apresentou ao Conselho Fiscal a estratégia da ASSUNI para a cooperação internacional do SGB/CPRM, voltada para o desenvolvimento em ciência e tecnologia. Mostrou os motivos para a cooperação internacional, seus propósitos e os caminhos e ferramentas para o seu êxito. Apresentou o conjunto de motivos que levam os cientistas a buscar o intercâmbio e colaborações internacionais, os atores na cooperação internacional em ciência e tecnologia, e o modelo estratégico para a mesma. **Diante do horário avançado, a reunião foi interrompida, sendo agendada a sua continuação para o dia 08 de agosto de 2024, às 10 horas, por videoconferência, para tratar exclusivamente do tema “Plano de Trabalho do Conselho Fiscal”, juntamente com a área de Governança. A reunião foi retomada na data e horário previamente agendados para discutir o seguinte tema: x) Assuntos da Governança - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2024-2025.** O Conselho Fiscal apreciou o plano de trabalho proposto pela Governança, cotejando-o com o apresentado pela Conselheira Flávia Giannetti. As alterações sugeridas foram registradas pela equipe da SEGER que consolidará a tabela final do Plano de Trabalho, apresentando-o na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 17/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/09/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2207485** e o código CRC **8CC92998**.

---